



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

**CARTA Nº. 0272/CONEP/CNS/MS**

Brasília, 24 de novembro de 2010.

**Assunto: "Instrução para os COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISAS quanto ao envio de respostas/emendas à CONEP"**

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. Solicitamos que a partir de 01/01/2011 ao enviarem respostas/emendas à CONEP, atendam às seguintes recomendações, no sentido de agilizar a análise das mesmas.
2. **No envio de respostas às pendências:** Devem ser encaminhadas pelos Comitês de Ética em Pesquisas a cópia digital da resposta, em CD-ROM, conforme a versão impressa (em PDF ou Word). A cópia deve conter a pendência e a resposta do pesquisador, pontualmente apresentadas. A cópia digital deve permitir o recurso “copiar e colar” para facilitar a composição do parecer final.
3. **No envio de emendas:** Emendas ao protocolo devem ser encaminhadas de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Deve ser encaminhada a cópia digital da emenda em CD-ROM, conforme a versão impressa (em PDF ou Word). A cópia deve conter a emenda submetida e permitir o recurso “copiar e colar”, para facilitar a composição do parecer final.
4. Ressaltamos que a partir da data mencionada a ausência da apresentação das respostas e emendas em meio digital implicará na devolução dos mesmos aos Comitês de Ética em Pesquisas.
5. Certos de contarmos com a compreensão e colaboração de todos, subscrevo-nos, desde já ensejando um final de ano repleto de alegrias e realizações a todos.

  
**Gyselle Saddi Tannous**  
Coordenadora da CONEP/CNS/MS